



BOLETIM N° 001/2022.

EDITAL DE CITACÃO

O Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. VINÍCIUS CAVALCANTE FERREIRA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira**, dia **14 de fevereiro de 2022, às 19:00 horas**, no Plenário Virtual do Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio de sistema “**Google Meetings**”) meet.google.com/aut-xyaz-nce O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

PROCESSO N° 002/2020 - Jogo: Brasiliense X S.E. Santa Maria - categoria Profissional realizado em 30/02/2022 – Campeonato Brasiliense – 1ª Divisão; Procurador: Dr. Heitor Soares Reinaldo.	Relator: Dr. Tiago Lucena
Denunciados Luís Estêvão de Oliveira Neto (Brasiliense)	Incurso nos artigos: Art. 243-F§1º, e 258, §2º, do CBJD.

PROCESSO N° 004/2020- Jogo: Brasiliense X A.A. Luziania - Categoria Profissional, realizado em 06.02.2022 – Campeonato Candango – 1ª Divisão Procurador: Dr. Heitor Soares Reinaldo.	Relator: Dr. Thiago Portes Mol
Denunciados: Luís Estêvão de Oliveira Neto (Brasiliense) Bruno Santiago Neiva Monteiro (Treinador Luziânia)	Incurso nos artigos: Art. 243-F§1º, e 258, §2º, 258-B, §2º do CBJD. Art. 243- F§1º, do CBJD

Brasília 09 de fevereiro de 2022



BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF